



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

-LEI Nº 1.025/84-

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

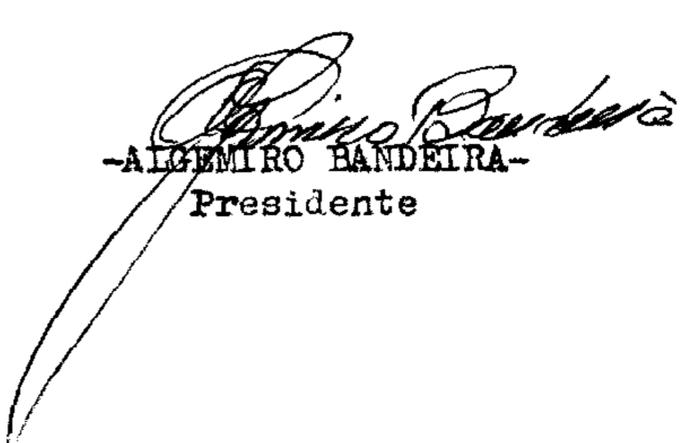
O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base ao que estabelece o § 2º combinado com o §5º do art. 53., da Lei 2.760/73., faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica alterado a denominação da rua "FORMIGA", no bairro São Judas Tadeu desta Cidade, para ROSA SIMÕES DE ALMEIDA (Dona Rosinha).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 517 de 10 de outubro de 1969 e as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de dezembro de 1984.

Registre-se e Publique-se


-ALGEMIRO BANDEIRA-
Presidente